



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA
MILITAR DIRETORIA DE ENSINO E
PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



DANIEL MIRANDA RODRIGUES

**A IMPORTÂNCIA DO PATRULHAMENTO TÁTICO DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE GOIÁS PARA PREVENIR E COIBIR DELITOS**

GOIÂNIA-GO
2025

DANIEL MIRANDA RODRIGUES

**A IMPORTÂNCIA DO PATRULHAMENTO TÁTICO DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE GOIÁS PARA PREVENIR E COIBIR DELITOS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Cb. PM Alisson Alcântara Itacarambi.

GOIÂNIA-GO
2025

A IMPORTÂNCIA DO PATRULHAMENTO TÁTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS PARA PREVENIR E COIBIR DELITOS

THE IMPORTANCE OF TACTICAL PATROL BY THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS TO PREVENT AND CURB CRIMES

Daniel Miranda Rodrigues¹
Alisson Alcântara Itacarambi²

Resumo

Este artigo trata sobre a importância do patrulhamento tático da Polícia Militar do Estado de Goiás para prevenir e coibir delitos. O patrulhamento tático trata-se de uma modalidade de policiamento ostensivo que emprega táticas e estratégias especiais para combater à criminalidade, priorizando ocorrências de alto risco, crimes violentos ou situações que pedem uma intervenção célere e eficaz. Dessa maneira, o objetivo geral deste estudo é demonstrar a relevância do patrulhamento tático da polícia goiana, apresentando resultados positivos do trabalho da Polícia de Goiás na diminuição de crimes. Outrossim, é crucial explicar sobre as Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana (ROTAM), citando também as tropas especializadas da Polícia Militar de Goiás, demonstrando como essas unidades contribuem para tornar o Estado de Goiás referência em segurança pública no Brasil. Por fim, restou claro a relevância dos grupos de patrulhamento tático para a segurança pública de Goiás, nesse sentido, o Estado deve continuar investindo nessa modalidade de policiamento para a prevenção e extinção de situações delituosas.

Palavras-chave: Criminalidade; Patrulhamento Tático; Polícia Militar.

Abstract

This article discusses the importance of tactical patrols by the Goiás State Military Police in preventing and deterring crime. Tactical patrols are a type of overt policing that employs special tactics and strategies to combat crime, prioritizing high-risk incidents, violent crimes, or situations requiring swift and effective intervention. Thus, the overall objective of this study is to demonstrate the relevance of tactical patrols by the Goiás police force, presenting positive results from the Goiás Police's work in reducing crime. Furthermore, it is crucial to explain the Metropolitan Tactical Patrols (ROTAM), also mentioning the specialized troops of the Goiás Military Police, demonstrating how these units contribute to making the state of Goiás a benchmark for public safety in Brazil. Finally, the relevance of tactical patrol groups to public safety in Goiás is clear; therefore, the state must continue investing in this form of policing to prevent and eliminate criminal situations.

Keywords: Criminality; Tactical Patrolling; Military Police.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 3ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: danielcnx95@gmail.com. Telefone: (61) 98162-5869.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Educação Física e Especialista em Anatomia Humana. E-mail: alisson_ed.fisica@hotmail.com. Telefone: (62) 98173-4839.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo aborda a importância do patrulhamento tático da Polícia Militar do Estado de Goiás para prevenir e reprimir crimes. De acordo com Santos (2014), o patrulhamento tático é realizado por policiais militares especializados, tratando-se de uma atividade policial diferenciada e de extrema relevância para a segurança pública do Estado. Dessa maneira, para melhor compreensão do tema, será abordado o contexto histórico do patrulhamento tático, a relevância desse serviço para a população goiana, bem como sugestões de melhorias para aprimorar ainda mais as unidades especializadas. Atualmente a segurança pública do Estado de Goiás é referência devido a expressiva diminuição no cometimento de infrações penais, à vista disso os grupos especializados possuem grande influência no combate ao crime, devido ao trabalho estratégico e ao elevado preparo técnico-profissional de seus agentes.

Nesse contexto, a Constituição da República de 1988 preconiza que a preservação da ordem pública é função das Polícias Militares. Assim, para alcançar o objetivo de proporcionar uma segurança de qualidade, ocorreu a criação do patrulhamento tático, modalidade que surgiu nos anos 70 no Estado de São Paulo. Neste ano de 2025, a Polícia Militar do Estado de Goiás realizou o 40º curso de patrulhamento tático e ações especializadas, o curso teve disciplinas como: abordagens táticas, combate ao novo cangaço, gerenciamento de crises, identificação veicular, entre outras. Sendo assim, a polícia goiana busca um combate efetivo às situações de riscos, fazendo com que o Estado de Goiás se torne cada vez mais uma referência em segurança pública no Brasil.

A escolha do tema justifica-se em demonstrar que a relevância de se ter agentes de segurança pública preparados e especializados para lidarem com situações de risco é crucial para a sociedade. De acordo com Cruz (2023) em um ambiente onde a criminalidade tem crescido de maneira expressiva ao longo dos anos, apresenta-se imperativo existir uma especialização de policiamento, pois devido ao aprimoramento dos criminosos é necessário que o trabalho da polícia se aperfeiçoe para que haja um combate efetivo aos infratores.

Nesse aspecto, cabe à Polícia Militar do Estado de Goiás a missão constitucional de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, onde são proporcionados à população uma série de serviços com o objetivo de prevenir e reprimir todos os tipos de delitos que perturbem a tranquilidade pública. Conforme estabelece Santos (2014), o Estado de Goiás foi fracionado estrategicamente em regiões, mediante a criação dos comandos regionais. O Grupo de Patrulhamento Tático (GPT) ganhou robustez para atuar no recobrimento e apoio tático operacional nas ocorrências de gravidade, surgindo então como tropa de execução,

desempenhando suas funções diariamente nos diversos municípios de Goiás.

A problemática da pesquisa se concentra em: como o patrulhamento tático realizado pela Polícia Militar do Estado de Goiás pode ser melhorado para prevenir e coibir delitos? Ou seja, para responder o problema de pesquisa, deve-se fazer uma análise detalhada da Polícia Militar como órgão de segurança pública, bem como acontece o patrulhamento tático na sociedade, evidenciando a necessidade de treinamentos especializados, o investimento do Estado por meio da aquisição de viaturas, equipamentos, cursos, aumento do efetivo e capacitação dos profissionais de segurança que ingressam nas unidades especializadas.

O objetivo geral deste artigo é demonstrar a relevância do patrulhamento tático da Polícia Militar do Estado de Goiás no combate à criminalidade. Dessa maneira, será abordado os aspectos de um patrulhamento tático e, mais precisamente, apresentar os resultados positivos do trabalho da polícia goiana na diminuição de crimes. No tocante aos objetivos específicos, o estudo será feito para estudar o papel desempenhado pela Polícia Militar de acordo com a norma constitucional; apresentar o contexto histórico do patrulhamento tático; apontar obstáculos enfrentados pelas unidades de patrulhamento tático ao lidar com criminosos de alta periculosidade e sugerir melhorias para aprimorar o trabalho dessas unidades em Goiás.

Por fim, referente à metodologia, o presente estudo foi elaborado sobre uma abordagem qualitativa, estabelecendo como métodos fundamentais a pesquisa bibliográfica e documental. Posto isso, para atingir os objetivos da pesquisa será feita a análise de artigos sobre o tema, legislações e reportagens de fontes confiáveis. Preliminarmente, abordou-se a função constitucional da Polícia militar, posteriormente o conceito histórico do patrulhamento tático e como funciona essa atividade policial em Goiás, por fim, desenvolveu-se uma pesquisa, por meio de formulário, com alguns policiais para que as opiniões contribuam no aperfeiçoamento do trabalho especializado para prevenir e reprimir com veemência as ações criminosas.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 A POLÍCIA MILITAR COMO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Polícia Militar de Goiás tem suas funções estabelecidas na Constituição Federal de 1988, bem como na Constituição do Estado de Goiás e em leis infraconstitucionais, as quais preconizam quais atividades serão desempenhadas pela polícia. A Carta Magna de 88 determina em seu bojo a competência da Polícia Militar, insculpida no artigo 144, § 5º.

Bulos (2023) estabelece que a segurança pública é a manutenção da ordem pública

interna do Estado. Assim, a ordem pública interna está ao contrário da desarmonia social, pois objetiva preservar a incolumidade das pessoas e do patrimônio. Dessa maneira, para que haja a convivência harmônica em sociedade, preservando os direitos e garantias fundamentais, é necessário existir uma atividade constante de vigilância, prevenção e repressão das ações delituosas.

A Carta de 1988 considera a segurança pública um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo desempenhada pela polícia. A polícia é a entidade que tem como escopo evitar a violação da ordem jurídica, apresentando-se da seguinte forma: polícia administrativa, que é destinada a proteger a liberdade e a propriedade; polícia de segurança, que abrange a polícia ostensiva (procura evitar danos e perigos que podem ser causados ao homem); e a polícia judiciária (investiga e apura crimes) (Bulos, 2023, p. 1292).

No âmbito estadual, a Constituição do Estado de Goiás, apresenta em seu artigo 124 as atividades inerentes da Polícia Militar, veja-se:

Art. 124. A Polícia Militar é instituição permanente, organizada com base na disciplina e na hierarquia, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades:

- I- o policiamento ostensivo de segurança;
 - II- a preservação da ordem pública;
 - III- a polícia judiciária militar, nos termos da lei federal;
 - IV- a orientação e instrução da Guarda Municipal, quando solicitadas pelo Poder Executivo municipal;
 - V- a garantia do exercício do poder de polícia, dos poderes e órgãos públicos estaduais, especialmente os das áreas fazendária, sanitária, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural.
- Parágrafo único. A estrutura da Polícia Militar conterá obrigatoriamente uma unidade de polícia florestal, incumbida de proteger as nascentes dos mananciais e os parques ecológicos, uma unidade de polícia rodoviária e uma de trânsito.

Rosa (2014), informa que a Polícia Militar realiza o trabalho de polícia ostensiva, o policiamento ostensivo abrange diversas atividades. Dessa maneira, entende-se que a Polícia Militar executa funções abrangentes dentro do conceito de segurança, estabelecido na Carta Magna, com a finalidade maior de ajustar à sociedade a proteção necessária, proporcionando uma sensação de segurança social, despersuadindo o caos e qualquer atentando contra a incolumidade dos cidadãos, com a presença frequente do policial fardado.

Nesse sentido, o policiamento ostensivo é a modalidade na qual o policial, de forma isolada ou em grupo, pode ser visto e reconhecido pela população, seja pelo fardamento usado, pelo armamento portado ou pela própria viatura. Em outros dizeres, é o modo de atuar do Poder de Polícia, que, no entendimento de Di Pietro (2019), “é a atividade do Estado consistente em limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público”. Ademais, o

policciamento ostensivo tem como missão, principal, satisfazer as necessidades básicas de segurança pública inerentes à sociedade.

Rocha (2013) preconiza que o trabalho das Polícias Militares deve ser pautado na preocupação com a segurança da comunidade e do cidadão, preservando e coibindo situações de risco à vida humana. Ao realizar as ações de polícia ostensiva, o agente de segurança pública deve ter como ponto central a prevenção antes da repressão, e, mesmo em situações em que houver necessidade do emprego de força, o policial deve estar consciente sobre a relevância da preservação da dignidade humana. Dessa forma, o respeito a dignidade da pessoa humana faz com que o policiamento ostensivo seja uma ação civilizada e respeitada pela sociedade.

Ainda, segundo Rocha (2013), o policial que atua no policiamento ostensivo deve ser frequentemente submetido a treinamentos, pois dessa maneira o profissional de segurança estará sempre atualizado e pronto para trabalhar dentro dos padrões desejados. Desse modo, a instrução e o treinamento possibilitam que o policial militar possua ferramentas que evitem o uso desenfreado da violência, assim como orientam a utilização da força, quando for necessária, respeitando limites estabelecidos.

Além disso, cabe ressaltar que para executar essa espécie de policiamento, a corporação utiliza atividades bem variadas quanto à sua natureza, não ficando limitada apenas à abordagem nos casos de crimes. Assim, fazem parte das atividades desempenhadas pelos policiais militares as rondas em toda área delimitada, assim como a prestação de auxílio à sociedade, a abordagem policial em si, o controle do trânsito, a intervenção diante de situações criminosas para efetuar prisões, entre outras (Foureaux, 2019; Cruz, 2023).

Ainda, conforme estabelece Cruz (2023) a instituição polícia militar possui caráter estadual apresentando vasta dimensão de responsabilidades, assim o seu efetivo necessita ser alto, subdividindo-se em elementos operacionais e administrativos. Administrativamente têm-se as atividades meio e operacionalmente têm-se as atividades fim. Na seara operacional estão lotados os batalhões policiais militares, tendo como objetivo a responsabilidade de integrar a segurança pública de forma direta, por meio dos patrulhamentos preventivos.

Por fim, sobre o tema, Kunsch (2017) descreve que a atividade operacional se conceitua como um trabalho próprio da Polícia Militar, sendo uma atividade fim que busca preservar a ordem pública. Dessa maneira, o trabalho operacional abarca o desenvolvimento das funções da polícia em contato direto com a sociedade, a exemplo do policiamento geral para combater à criminalidade.

2.2 CONCEITO, CONTEXTO HISTÓRICO E COMENTÁRIOS SOBRE O PATRULHAMENTO TÁTICO EXERCIDO PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Conceitualmente, Kunsch (2017) estabelece que o vocábulo tático, na área da doutrina policial, refere-se ao aprimoramento, ao processo de trabalho ou método de atuação policial pré-determinados, vinculado à atividade final como maneira de fornecer um esclarecimento com maior adaptação as conjunturas que precisam de uma atenção mais específica, devido ao nível de complexidade, com o objetivo de manter e preservar a ordem pública. Dessa forma, pode-se dizer que esses grupos táticos especiais obtêm ensinamentos especiais sobre procedimentos operacionais individuais e em equipe, destacando-se a conduta e a postura do policial militar que integra esse grupo.

Historicamente, Cruz (2023) preceitua os grupos de patrulhamento tático surgiram, na Polícia Militar, nos anos 70 no estado de São Paulo, devido a carência de combate a grupos armados que aterrorizavam o estado tendo estratégias de guerrilhas, como descrito no Manual da Força Tática da ROTA.

A partir de então, diversos resultados positivos apareceram na sociedade paulistana e outras unidades policiais militares do mesmo estado começaram, da mesma forma, a fazer o uso desse tipo de policiamento especializado e com o passar do tempo, outros estados brasileiros seguiram o modelo e começaram a criar grupamentos semelhantes (Carassai e Mello, 2024).

Em Goiás, na região metropolitana, no ano de 1981, em decorrência do crescente aumento de roubos as instituições bancárias, foi criada na unidade do 1º Batalhão da Polícia Militar, na Companhia de Policiamento de Choque (CPCHOQUE), as Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana (ROTAM). Em 1985 os policiais militares integrados ao pelotão de ROTAM fizeram uma visita técnica à cidade de São Paulo para conhecer o modelo e as técnicas do Batalhão das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA). Posteriormente, foi inserida a nomenclatura “ROTAM Comando”, a qual seria a caracterização do oficial comandante do serviço operacional ostensivo do pelotão de ROTAM. Já no ano de 1991 o 1º Pelotão de ROTAM passa a ser conhecido como 1ª Companhia de ROTAM. (PMGO, 2011).

Mais tarde, em 2002, é aprovada e publicada pelo Comandante Geral da PMGO na época, Coronel QOPM Divino Efigênio de Almeida – Patrono de ROTAM – a Portaria nº 404 PM 033-PM/1, criando a 1ª Companhia de ROTAM DO BPMCHOQUE, como unidade independente, com doutrina própria que estabelecia a organização operacional e administrativa

da ROTAM. Ademais, no mesmo ano, iniciou-se a especialização do policial militar de ROTAM por meio de Curso Operacional de ROTAM, conhecido como COR, que sucedeu o antigo Estágio Doutrinário (PMGO, 2011).

De acordo com Santos (2014), no ano de 1999, policiais militares da ROTAM foram ao Estado de São Paulo, com o objetivo de frequentarem o curso de patrulhamento tático da ROTA e colherem conhecimentos doutrinários empregados por aquela unidade especializada para sempre adaptados à Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO, 2002). No ano subsequente, aconteceu no Batalhão de Choque o primeiro Curso de Patrulhamento Tático (CPT), formado por oficiais e praças que integravam na época o efetivo da 1ª Companhia da ROTAM, com o objetivo de capacitá-los, unificando os procedimentos operacionais para a atuação em ocorrências de alta periculosidade e complexidade em Goiás (PMGO, 2002).

Santos (2014) informa que no 2000, surgiu a Portaria nº 232/2000 – PM/1 que trouxe a regulamentação para a criação dos grupos de operações especiais nas sedes de algumas unidades de polícia goiana. Após isso, a Polícia Militar do Estado de Goiás realizou a implantação de comandos regionais, os quais foram planejados estrategicamente para realizarem suas atividades de forma mais efetiva. O GPT (Grupo de Patrulhamento Tático) angariou força para atuar no recobrimento e apoio tático operacional nas ocorrências complexas, surgindo então como tropa de execução, atuando diariamente nos diversos municípios de Goiás.

Na capital, o BPMCHOQUE (Batalhão de Polícia Militar de CHOQUE), GIRO (Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva) e ROTAM estão subordinados ao 1º CRPM (Comando Regional de Polícia Militar), tendo as suas atuações restritas na região metropolitana no recobrimento às unidades de área, realizando operações específicas como bloqueio e saturação, contribuindo para a diminuição dos índices de ocorrência, aumentando a sensação de segurança para à população (Santos, 2014, p. 4).

De mais a mais, no que se refere à missão e subordinação dos grupos de patrulhamento tático, estes vinculam-se, doutrinariamente, ao Batalhão de ROTAM. Essas unidades táticas atuam nas missões de execução do patrulhamento, em áreas de criminalidade intensa, nas abordagens realizadas em lugares estratégicos, em ocorrências de alta periculosidade e também fornece apoio ao policiamento com recobrimento de área das unidades da capital (Santos, 2014).

Por fim, é fundamental ressaltar que os policiais dos grupos de patrulhamento tático recebam um preparo técnico-profissional superior, pois suas atividades requerem esse treinamento intensivo. Ademais, o aumento no efetivo policial é primordial, assim como o

aparelhamento de viaturas e armamentos para essas unidades. Por todo exposto, resta claro a relevância dos grupos de patrulhamento tático para a segurança pública, devendo ocorrer cada vez mais investimentos para que esses grupos consigam proteger a sociedade de maneira efetiva.

3 METODOLOGIA

Metodologicamente, o presente estudo ocorreu sobre uma abordagem qualitativa, estabelecendo como meios fundamentais a pesquisa bibliográfica e documental. Assim, a pesquisa se refere ao tipo bibliográfico, exploratório e qualitativo, por meio da revisão de livros, artigos e teses de fontes confiáveis, cujos conteúdos foram analisados nos moldes estabelecidos por Pádua (2016) em sua doutrina Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática.

Posto isso, o estudo apresentou como propósito a compreensão do patrulhamento tático como ferramenta essencial para a prevenção e repressão à criminalidade. Assim, o primeiro tópico abordou a função constitucional da Polícia Militar, destacando o patrulhamento ostensivo. Em segundo plano, foram abordados os conceitos, o contexto histórico e os grupos de patrulhamento tático da Polícia Militar do Estado de Goiás. Por fim, foi realizada uma entrevista, por meio de questionário, com alguns policiais militares para que as opiniões contribuam sobremaneira para o aperfeiçoamento do trabalho das unidades táticas para prevenir e reprimir com veemência as ações criminosas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 O TRABALHO DAS UNIDADES DE PATRULHAMENTO TÁTICO NO ESTADO DE GOIÁS

Conforme preceitua Santos (2014), Goiás foi repartido pela Polícia Militar estrategicamente em regiões, por meio da criação dos comandos regionais. O chamado Grupo de Patrulhamento Tático (GPT) obteve robustez para atuar e apoiar de forma estratégica as ocorrências complexas, surgindo então como uma tropa de execução, trabalhando em inúmeros municípios do Estado de Goiás.

Em Goiânia, destacam-se como unidades de patrulhamento tático: o Batalhão de Polícia Militar de CHOQUE (BPMCHOQUE), o Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) e a ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas). Essas unidades subordinam-se ao 1º

CRPM (Comando Regional de Polícia Militar), ou seja, esses grupos atuam na região metropolitana, realizando um trabalho estratégico para situações que fogem do comum. Dessa maneira, as unidades de patrulhamento tático contribuem para a sensação de segurança social e na prevenção de delitos.

Ainda, nesse sentido, os grupos de patrulhamento tático surgiram para serem reservas táticas dos comandantes regionais e/ou comandantes de unidades. De acordo com Santos (2014), às unidades de patrulhamento tático vinculam-se, quanto à doutrina, ao BPMROTAM. Assim, esses grupos devem atuar nas operações de execução do patrulhamento tático, nas áreas de maior incidência criminal, nas abordagens táticas de bloqueios em lugares estratégicos, no atendimento de ocorrências de alta periculosidade, a exemplo de sequestros e roubos a instituições bancárias, e, por fim, no apoio ao policiamento ordinário com recobrimento de área das unidades da capital.

No presente cenário da segurança pública do Estado de Goiás, as unidades especializadas possuem uma enorme relevância na coibição ao crime organizado em Goiás. De forma estratégica e bem elaborada, a polícia goiana utiliza esses grupos para combater a violência em diversos municípios. A relevância em investir nas equipes especializadas, vai desde a capacitação dos profissionais por meio de cursos até o fornecimento de equipamentos adequados para situações extremas.

De acordo com a Agência Cora de Notícias (2025), o Estado de Goiás conta com uma redução de 97,6% nos índices de criminalidade em seis anos, fator que tornou o estado referência nacional em segurança pública. Um ponto importante para atingir esse objetivo foi a criação de batalhões especializados e estruturados em ações para a repressão de delitos que assolavam a população goiana.

Além disso, no que tange a capacitação do policial militar especializado, é necessário destacar que o agente de segurança pública que integra esses grupos deve ter um alto preparo técnico. O conhecimento particular, inerente aos policiais dos grupos especializados, deve ser obtido no Curso de Patrulhamento Tático (CPT), com carga horária de 672 horas-aula, estabelecidas pelo Comando de Ensino da Polícia Militar em um curso de três meses, dividido na etapa teórica e prática, com o estágio operacional obrigatório (PMGO, 2014).

No mesmo seguimento, importa destacar que o Comando de Missões Especiais (CME), surgiu em 14 de dezembro de 2011, por meio da Portaria nº 1026/2011 – SSPJ, sendo o resultado do trabalho desempenhado por Oficiais Superiores da Polícia Militar goiana. Todas as unidades especializadas (que na época eram compostas pelo Cavalaria, pelo BPMChoque, GRAER, BOPE e GIRO), foram subordinadas ao Comando de Missões Especiais.

Posteriormente, em 5 de fevereiro de 2014 foi estabelecida a Portaria nº 4.411, tornando o Grupamento de Intervenção Rápida e Ostensiva (GIRO) um Batalhão independente, transferindo-o para o 1º Comando Regional da Polícia Militar (1º CRPM). Em sentido oposto, a Companhia de Policiamento de Choque (CPChoque), o Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) e o Batalhão Rural (BPMRural), foram unidades criadas e incorporadas ao Comando de Missões Especiais.

No ano de 2020, com o surgimento da Portaria nº 12995, de 25 de março, foi criada a 26ª CIPM – Companhia de Policiamento com Cães, que antes era companhia do Batalhão de Policiamento de Choque – BPMChoque, tornando-se companhia independente e subordinada a CME, somando 08 (oito) unidades especializadas desse amplo Comando.

Dessa maneira, o Comando de Missões Especiais caracteriza-se como um grande Comando de força tática especial a serviço da Segurança Pública do Estado de Goiás, com subordinação direta ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás. A missão primordial do CME baseia-se na estratégia, no planejamento, nas ações coordenadas, na execução e na fiscalização de todas as atuações de natureza especial da polícia goiana, com funções e habilidades para atuar nos seguintes apoios de segurança pública em todo Estado de Goiás, quais sejam: i) gerenciamento de crises e negociações; ii) operações de choque; iii) patrulhamento tático especial; iv) reintegrações de posse; v) rebeliões em estabelecimentos prisionais; e vi) grave perturbação da ordem.

As unidades especializadas além de exercerem funções habituais, intrínsecas ao serviço policial militar, também atuam de forma certa e eficaz em situações específicas e complexas, tendo para cada situação, uma unidade especializada preparada e de pronta execução. Os grupos especializados agem em ações de contenção de turbas, estratégias de atuação em grandes eventos desportivos e de lazer, combate ao crime organizado, captura e desarticulação de organizações criminosas seja no tráfico de drogas, roubos de cargas e bancos e furtos de caixas eletrônicos com explosivos, bem como contra o crime organizado na zona rural do Estado de Goiás.

Logo, o CME é a ferramenta estratégica do Comando Geral da Polícia Militar para atender as missões da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, através da intervenção rápida de suas unidades subordinadas para reduzir os índices de criminalidade nas zonas quentes de atuação do crime, por meio de operações. Atualmente divide-se em:

- 1) Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE).
- 2) Batalhão de Choque (BPMChoque).

- 3) Batalhão de Operações Especiais (BOPE).
- 4) Batalhão de Polícia Militar Rural (BPMRural).
- 5) Companhia de Policiamento com Cães (CPCães).
- 6) Companhia de Policiamento de Choque (CPChoque).
- 7) Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAer).
- 8) Regimento de Polícia Montada (RPMont).

Infere-se, portanto, que os grupos de patrulhamento tático são significativos para enfrentar a criminalidade no Estado de Goiás. É de suma importância que esses policiais sejam bem treinados, pois, assim, eles conseguem desenvolver um trabalho eficiente e não há riscos para a sua integridade física ou a de terceiros.

5 CONCLUSÃO

O presente artigo discorreu sobre a importância do patrulhamento tático da Polícia Militar do Estado de Goiás para prevenir e coibir delitos, evidenciando que os grupos táticos são de grande relevância para o trabalho eficaz da segurança pública. Ademais, foram apresentadas as unidades de patrulhamento tático que fazem parte da Polícia Militar goiana. Dessa maneira, evidenciou-se que o patrulhamento tático é fundamental para prevenção e repressão de infrações penais, pois envolve o uso de técnicas, treinamentos e estudos especializados para a atuação do policial em zonas de alto risco e em ocasiões de maior complexidade.

Inicialmente, discorreu-se sobre a Polícia Militar como órgão de segurança pública. Assim, foi compreendido que a Polícia Militar desempenha funções amplas no âmbito da segurança pública, o que foi estabelecido pela Constituição Federal, com o fim precípuo de conceder a proteção necessária, proporcionando a sensação de segurança social, contendo o caso e protegendo a incolumidade dos indivíduos, com a presença constante do policial fardado.

Posteriormente, foi apresentado o conceito, contexto histórico e comentários sobre o patrulhamento tático exercido pela Polícia Militar do Estado de Goiás. Nesse sentido, as unidades táticas são essenciais, pois são grupos aprimorados, extremamente qualificados e com técnicas elaboradas para fornecer uma resposta mais eficiente às situações que necessitam de um atendimento mais específico.

Na capital de Goiás, destacam-se como unidades de patrulhamento tático: o Batalhão de Polícia Militar de CHOQUE (BPMCHOQUE), o Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva

(GIRO) e a ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas). Essas unidades subordinam-se ao 1º CRPM (Comando Regional de Polícia Militar), ou seja, esses grupos atuam na região metropolitana. Por fim, cumpre destacar que no atual cenário da segurança pública do Estado de Goiás, os grupos táticos têm grande contribuição na redução dos índices de criminalidade, fazendo com que o estado se tornasse referência nacional em melhorias na segurança pública.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 de junho de 2025.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa**. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2006.

BULOS, Uadi L. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

CARASSAI, Bruno Ferrarini. MELLO, Rafael Gustavo Merege de. **O patrulhamento tático motorizado na Polícia Militar do Paraná**. RECIMA21 – Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia, 2024.

CRUZ, Breno Marques. **Doutrina de patrulhamento tático motorizado nos grupos táticos móveis da Polícia Militar do Maranhão: uma proposta de normatização**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão de Segurança Pública) - Universidade Federal do Maranhão (UFMA)/Polícia Militar do Maranhão (PMMA), São Luís, 2023.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo** - 32. ed. - São Paulo: Atlas, 2019.

FOUREAX, Rodrigo. **Segurança Pública**. Salvador: JusPodivim, 2019.

FREITAS, Vladimir Passos de. **Policiamento Tático e Operações Policiais**. Brasil Escola, s.d. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/policiamento-tatico-e-operacoes-policiais.htm>. Acesso em: 29 de junho de 2025.

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento Operacional Padrão**. 4. ed. Goiânia: PMGO, 2023.

KUNSCH, Wellington Luiz. **Patrulhamento tático do Grupo de Apoio Operacional (GAO) do 4º BPM: eficiência versus letalidade.** 2017. 93f. Monografia (Especialização em Segurança Pública) - Instituto Superior de Polícia (ISP), Cariacica, 2017.

PMGO. Polícia Militar do Estado de Goiás. **Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana – ROTAM.** 2011. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/rondas-ostensivas-taticas-metropolitana-rotam/>. Acesso em: 28 de junho de 2025.

ROCHA, Aberlado Júlio da. **As Polícias Militares e a preservação da ordem pública.** Artigo Jus Militar, 2013. Disponível em: Acesso em: 28 de junho de 2025.

ROSA, Vilmar. **A legalidade e a constitucionalidade da atuação da Polícia Militar e das Guardas Municipais nas ações de fiscalização de trânsito.** Revista Ordem Pública e Defesa Social, v.7, n.2, 2014.

SANTOS, Renato Brum. **A importância estratégica do patrulhamento tático da Polícia Militar do Estado de Goiás.** REBESP, Goiânia, v.7, n.2, 2014.